

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 335d4nxh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2024 Requerimento nº 181/2024 Protocolo nº 3831/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Claudio Ferreira</p>		

Nos termos do art. 177 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Figueiredo, sobre projeto para novo hospital regional em Rondonópolis.

- A. A Secretaria de Saúde possui algum projeto para construção de um novo hospital regional em Rondonópolis?
B. Quais os projetos estão em desenvolvimento para a cidade de Rondonópolis?

JUSTIFICATIVA


Trata-se de uma proposição legislativa na modalidade de requerimento buscando obter informações sobre projeto para novo hospital regional em Rondonópolis.

Rondonópolis é a terceira cidade mais populosa do estado e possui o segundo maior produto interno bruto do estado, com uma grande importância geografia e destaque no agronegócio nacional, a cidade recebe diariamente muitos cidadãos de outras cidades e outros estados

A Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso – SES, vem desenvolvendo ações para melhorar significativamente os atendimentos, a construção de novos hospitais e unidades de saúde ajudam significativamente a desafogar a rede hospitalar já existente.

Nossa Carta Magna nos ensina que, é de responsabilidade dos entes solidariamente promoverem uma saúde de qualidade, buscando sempre proteger o direito intrínseco à vida. Podemos visualizar a mencionada responsabilidade no artigo 196 da Constituição Federal:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Considerando que o Deputado Estadual é o legítimo representante do povo e dos interesses públicos, no exercício do mandato tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, sendo assim, através do presente requerimento solicito as informações pertinentes supramencionadas com a respectivas respostas dos quesitos ora formulados.

Diante disso, este parlamentar, no exercício de seu dever constitucional de fiscalização, apresenta o presente requerimento, contando com o apoio dos demais parlamentares.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Abril de 2024

Claudio Ferreira
Deputado Estadual